DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022 • Edição 210 www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

DECRETO nº 185/22, de 11 de novembro de 2022
DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

I- No dia 24 de novembro, o expediente terá início **às oito horas e se encerrará às doze horas**;

II- No dia 28 de novembro, o expediente terá início **às oito horas e se encerrará às onze horas**;

III- No dia 02 de dezembro, o expediente terá início **às oito horas e se encerrará às doze horas**.

Art.2º Não se aplicam as disposições contidas no art.1º aos setores responsáveis por serviços públicos essenciais, cujas atividades não podem ser paralisadas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 11 de novembro de 2022.
Karla Chagas Maia
Prefeita de São João da Barra

Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2022 às dez horas e oito, em primeira chamada, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - São João da Barra-RJ teve início a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. A reunião aconteceu em formato híbrido contando com a presença física dos membros no local e virtual através do link disponibilizado pelo presidente através da plataforma MEET. Estiveram presentes Macela Nogueira Toledo (Secretaria de Meio Ambiente), José Alex Ramos (Secretaria de Meio Ambiente), Luana Santana (Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos), Mariana Barreto de Souza Arantes (Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e Serviços Públicos), Marcelo Barbosa Almeida (Secretaria de Educação e Cultura), Wagner Barros de Souza (Secretaria de Agricultura), Sérgio Henrique Nunes Lemos (Gás Natural do Açu – GNA), Elizabeth Senra e Soares (SOS Atafona), Sônia Terra Ferreira (SOS Atafona), Célio Vitor de Souza Henriques (Associação de Moradores e Amigos do Açu – AMA), Renata Leandro de Souza Almeida (Associação de Moradores e Amigos do Açu – AMA), Rosangela Conceição (Associação de Moradores e Amigos do Açu – AMA), Carina Marcolino Jacinto (Associação de Mulheres Apoiadores do Pea Foco), Marlene Coutinho da Costa Oliveira (Associação Raízes – Projeto Nea BC), Thays Pedra (Associação Raízes – Projeto Nea BC), Flávia Rabello (Associação Raízes – Projeto Nea BC), Sandro Abreu Cezário (Instituto Solar de Desenvolvimento Saúde e Pesquisa), Leandro Cardoso (Reserva Caruara), Victor Carvalho (Pescart) e Carla Nogueira Patrão (ouvinte). A abertura da reunião foi realizada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Marcela Nogueira, que explicou aos presentes a ausência da Presidente e do Vice Presidente do Conselho. Marcela iniciou a reunião com a aprovação da Ata da reunião anterior, a qual foi disponibilizada para leitura aos membros do Conselho anteriormente a reunião. Iniciando a apresentação do item II da pauta da reunião, Marcela apresentou a entrega dos materiais para a Drenagem na Localidade de Sabonete, onde disse também que na referida localidade existe um problema de drenagem a ser solucionado. O referido problema foi ocasionado em virtude de um asfaltamento realizado a muitos anos atrás, onde não foi contemplada a drenagem do

ICP Brasil

MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA:29116902000170

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA:29116902000170
Dados: 2022.11.16 09:53:29 -03'00'

Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicament
Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Viewer®.

trecho, culminando em um desnível, em que a água de chuva acaba acumulando em ambos os lados da pista causando transtornos a população local. Mediante ao problema elencado, Marcela disse que foi aprovado no Conselho de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável o uso do recurso do Fundo de Desenvolvimento Ambiental Sustentável Sanjoanense – FUDASSAN, para a aquisição de tubos a serem utilizados na região, onde o processo da referida aquisição teve a ordem de fornecimento emitida no mês de setembro e os referidos tubos foram entregues na última semana. Continuando, Marcela apresentou aos presentes o croqui da planta de como será a instalação dos tubos de drenagem na localidade de Sabonete e ainda aproveitou a oportunidade para explicar que no meio de 2021 foi aberto um processo para aquisição de bombas de água que serão instaladas em alguns pontos estratégicos do município, auxiliando no escoamento de água. Marcela pontuou que uma bomba de drenagem será instalada no sistema de drenagem de Sabonete, onde a referida bomba já estava inclusa na lista do processo de bombas, uma vez que programação do referido sistema de drenagem já foi estava sendo discutido desde 2021. Continuando, Marcela apresentou uma série de registros fotográficos da execução do projeto de drenagem na localidade de Sabonete, onde será feito um sistema de 1km para poder se conectar a outro um sistema já existente e ainda pontuou que o sistema natural existente, estava necessitando de manutenção, onde mediante a necessidade observada, foi realizada a manutenção de 900 (novecentos) metros de um sistema de 2 Km. Marcela frisou que antes de colocar as manilhas, está sendo realizado um trabalho de impermeabilização do fundo, para que a água do lençol freático não infiltre nos tubos e ainda informou que o trabalho é complexo, pois cada trecho da vala existe um dono de propriedade, e para realizar a intervenção precisa da autorização do referido proprietário. Passada a palavra para o Subsecretário de Meio Ambiente, Alex disse que no decorrer do trabalho, existem ligações de água que acabam sendo danificadas, necessitando de reparos para a restauração. De volta com a palavra, Marcela disponibilizou à todos o Instagram da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, que pode ser acessado através do link https://instagram.com/sec.ambientesjb?igshid=YmMyMTA2M2Y= onde através da referida rede social são divulgados os trabalhos e eventos que estão sendo realizados pela referida Secretaria. Além do que foi mencionado, através da rede social, os munícipes podem encaminhar as demandas que fazem parte do escopo da Secretaria. Prosseguindo com a pauta da reunião, Marcela, iniciou a explanação do item III da pauta, referente à apresentação do processo esgotamento Sanitário da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, onde a mesma exibiu aos presentes o último relatório relativo ao Convênio nº CV 880049/2018 junto à referida fundação. Marcela esclareceu que o valor do Convênio de R$: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) será utilizado tanto no projeto quanto para a implantação de um trecho de rede na localidade de Atafona, 2º Distrito de Atafona de São João da Barra/RJ e disse também que para que fosse realizada implantação da rede de esgotamento sanitário em todo o Distrito de Atafona, o valor a ser gasto teria que ser em torno de R$: 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Marcela informou que foi realizada a licitação em Pregão Eletrônico de ampla concorrência, conforme determina a legislação Federal, onde foi realizada a ordem de fornecimento à empresa vencedora, onde a mesma elaborou o projeto. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos nomeou um Analista Ambiental do corpo técnico da referida Secretaria para que o mesmo pudesse analisar todo o projeto, onde após toda a análise foi emitido no dia 13 de setembro de 2022, pelo referido analista, um relatório de nada a opor do projeto entregue pela empresa. Marcela explicou que o relatório foi encaminhado para o setor de Convênios da Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ, para que o mesmo pudesse ser anexado na plataforma mais Brasil e posteriormente analisado pela Funasa. Marcela complementou, que foi solicitado pela Secretaria de Meio Ambiente ao Sr. Túlio da Funasa, que pudesse receber o projeto fisicamente, para o mesmo fosse apresentado em uma reunião presencial, entre a Funasa e a referida Secretaria, com o objetivo de dar celeridade aos trâmites. Com a palavra, Dona Sônia, perguntou qual o trecho que será a implantação do Projeto. Em resposta, Marcela disse que o trecho inicial será aquele que conecta a Estação de Tratamento de Esgoto, onde o primeiro trecho que está elencado é a CEHAB, em virtude da região existir problemas sérios de despejo irregular de esgoto no canal, o que coloca em risco a Área de Proteção Ambiental - APA da CEHAB que está situada no entorno. O próximo passo é a aprovação do projeto para que se possa ser elaborado o edital para licitação da obra, uma vez que a referida Secretaria tem que receber orientação da Funasa para que a elaboração seja de acordo com os moldes da referida Fundação. Prosseguindo para o IV item da pauta, Marcela, explicou o status do andamento do Processo de Contratação da FGV para elaboração do Estudo de

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Munic São João da Barra garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

Viabilidade Técnica e Financeira de Concessão de Água e Esgoto, onde a mesma informou que foi aprovado no Conselho Municipal de Meio Ambiente, para que fosse utilizado o recurso do FUDASSAN (Fundo de Meio Ambiente) para a contratação do referido estudo. Após a elaboração da minuta do contrato realizado pela Procuradoria Municipal Geral, a mesma foi encaminhada ao jurídico da FGV, onde em resposta o referido jurídico disse que existiam algumas considerações referentes a algumas cláusulas contratuais. No dia 23 de setembro de 2022 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos respondeu as dúvidas pertinentes ao contrato da FGV, onde em resposta à Secretaria, a FGV solicitou uma reunião presencialmente com o Jurídico deles, o qual a referida reunião foi agendada para o dia 03 de outubro 2022 para tratativas da assinatura do contrato. Marcela deixou claro que após a referida assinatura, será emitida a ordem de serviço, onde nesta etapa será realizado um estudo detalhado sobre a rede existente, necessidade de expansão, estrutura existe, se os poços existentes são suficientes, dentre outros. Continuando, Marcela destacou que o estudo que a FGV irá realizar será feito não só para o abastecimento de água, mas também será feito na rede de recolhimento de esgoto, e que após a ordem de serviço, o prazo para a conclusão do estudo, assim como para a operação de uma empresa vencedora da concessão serão de 12 (doze) meses. Prosseguindo com a reunião Marcela iniciou a explanação do item V da pauta, referente ao status do andamento do processo de contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, que compreende o Estudo Hidrológico do Poço na Sede no Município de São João da Barra/RJ, onde a mesma disse que a intrusão salina que vem comprometendo a captação de água no município, implica tanto para São João da Barra (Sede), Atafona e Grussaí, pois o sistema é interligado. Mediante a esta situação foi pleiteado pela secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos junto a Agevap um recurso para realizar a perfuração de um poço profundo na sede do município, auxiliando nos momentos em que ocorre a intrusão salina. Marcela disse que o estudo hidrogeológico ficará a cargo do município e a obra do referido poço será de responsabilidade da Agevap. Continuando, Marcela esclareceu que durante a licitação tiveram vários obstáculos, um deles foi que a empresa vencedora, uma semana após a emissão da ordem de serviço, acabou desistindo de realizar o referido estudo, informando que a mesma não tinha mais interesse e Marcela ainda pontuou que cabe sanções administrativas à empresa que desistiu, uma vez que a mesma gerou ônus ao município. Mediante ao exposto houve novos trâmites licitatórios para que se pudesse chegar a uma nova empresa vencedora, onde em setembro de 2022 já foi emitida ordem de fornecimento para que a referida empresa possa começar a realizar o estudo. Após o estudo pronto, o mesmo será entregue a Agevap para que se possa dar continuidade ao processo de licitação para a realização da obra do poço. Marcela esclareceu a todos que esteve no Ministério Público em Campos dos Goytacazes, para tratativas do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, onde o referido Ministério cobrou do município a elaboração do referido Plano. Em resposta ao Ministério Públicos, Marcela disse, que o Município de São João da Barra possui um processo junto a Agevap onde o município é beneficiário, e que ao longo desse tempo, houveram algumas mudanças, onde antes era convênio, depois foi modificado para Termo de Cooperação e neste processo de troca de documentos, só foi atrasando a elaboração do Plano. O Ministério Público convocou tanto a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, quanto a Agevap, para poder estabelecer um prazo, disse Marcela. A Agevap foi questionada pelo Ministério referente a previsão de tempo para o andamento do referido processo. Em resposta ao Ministério Público, a Agevap informou que o Jurídico está em fase de elaboração do Edital, onde acredita-se que até novembro o edital esteja pronto para que possa ser divulgado para as empresas participarem e até julho de 2023, a empresa esteja junto ao Município na elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos. Prosseguindo para o item VI, Marcela explicou a todos sobre o status do processo do Poço de Bajuru junto ao Instituto Estadual do Ambiente – Inea, onde a mesma apresentou um email encaminhado ao Inea, solicitando a autorização de perfuração do poço. A referida localidade sofre com a falta de água, e dentro do contexto existe a necessidade da perfuração de um novo poço, para abastecer um sistema que possui um castelo, um reservatório de água e o referido sistema é interligado ao sistema de Campo de Areia. Marcela pontuou que a Secretaria está trabalhando de forma incansável para que seja concluído os serviços. Iniciando a explanação do item VII e VIII da pauta, Marcela esclareceu a todos que o Estudo Topográfico da Localidade do Açu foi contratado através da Secretaria Municipal de Obras e Serviço, onde o mesmo é indispensável para que sirva de estudo para que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos realize a abertura do processo de microdrenagem das ruas na localidade do Açu, 5º Distrito de São João da Barra/

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Munic
São João da Barra garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

RJ. Marcela ressaltou que não se poderia elabora o processo de contratação do projeto de microdrenagem, sem antes receber o referido estudo e ainda disse que o mesmo já foi entregue a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que se possa preparar o Termo de Referência, com o objetivo de contratar uma empresa especializada em realizar o projeto de microdrenagem na localidade do Açu, 5º Distrito de São João da Barra/RJ. Prosseguindo para o item IX da Pauta, Marcela disse que no dia 17 de setembro de 2022, é comemorado o Dia Mundial de Limpeza de Praia, onde foi realizada um mutirão de limpeza em um trecho de 6 km, entre a Lagoa de Iquipari e o Porto do Açu. A ação integra o Calendário Anual Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, criado em 2021, e este ano foi realizada através da parceria com o projeto de voluntariado AbrAÇU, do Porto do Açu, Reserva Particular do Patrimônio Natural Caruara, projeto Praia com Vida, desenvolvido por alunos da Uenf, e supermercados Green Market e SuperBom. Participaram cerca de 150 (cento e cinquenta) voluntários que, durante duas horas, recolheram 07 (sete) toneladas de resíduos. Referente ao item X da pauta, Marcela disse que no dia 21 de setembro de 2022 foi comemorado o Dia da Árvore, onde contou com uma série de atividades no Espaço da Ciência Maria de Lourdes Coelho Anunciação, em Atafona, 2º Distrito de São João da Barra/RJ. A programação foi desenvolvida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, e foi aberta ao público, onde incluiu exposições, trilha ecológica e premiação do Concurso de Reels. O referido evento começou com a exposição Herbário Universidade Estadual Norte Fluminense - Uenf, apresentada pelo professor Marcelo Trindade, onde na sequência, aconteceu a mostra fotográfica da Área de Proteção Ambiental do Salgado e em seguida houve visitação guiada ao viveiro de mudas e passeio pela trilha ecológica com plantio de mudas. O encerramento do evento contou com a premiação do 1° Concurso de Reels Ambiental, que foi uma ação do Programa de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços, onde foram selecionados três reels finalistas, que tiveram seus vídeos publicados no Instagram oficial da Secretaria **(@sec.ambientsjb)** para votação popular. Explicando o item XI da Pauta, Marcela informou aos presentes que foi realizada uma capacitação sobre trânsito de veículos na faixa de areia, para a equipe de limpeza de praia da União Norte Engenharia e Comércio Ltda, para a Guarda Ambiental Municipal e para a equipe de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente. Com a palavra, Carla Nogueira Patrão, disse que representa um grupo de moradores e tem observado uma frequência de motocicletas passando pelas dunas de Atafona, o que por lei é proibido e ainda solicitou orientações de como proceder, ou seja, se a mesma deve acionar o Ministério Público, realizar um documento e encaminhar a Secretaria de Meio Ambiente. Carla ainda pontuou que sente faltas de placas com o objetivo de coibir o tráfego de veículos nas dunas. Em resposta a Carla, Marcela informou que trânsito de veículos em toda extensão da faixa de areia não é permitido e disse que no ano de 2021 foram instaladas várias placas para coibir o referido trânsito. Marcela ainda explicou que existe uma legislação ambiental e a uma legislação de trânsito em que ambas estão voltadas para a proibição do tráfego de veículos na faixa de areia, e que atualmente no município de São João da Barra/RJ, quem atua no seguimento de monitoramento, é a Guarda Ambiental Municipal, que está vinculada a Secretaria Municipal de Segurança Pública. Continuando, Marcela informou que foi colocada em um trecho da orla da praia entre Atafona e Grussaí, obstruções com mourões de eucalipto para tentar impedir a entrada de veículos na faixa de areia, porém os mesmos acabam sofrendo vandalismo da população, e ainda disse que existe uma ordem judicial, que a Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ, tem que realizar ações ambientais para impedir o trânsito de veículos na referida área. Marcela disse que solicitou ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, que fosse realizado um estudo técnico de viabilidade para a criação de uma Área de Proteção Ambiental – APA na orla. Com a palavra, Carla Patrão informou que tem observado que a vegetação de um trecho das dunas tem dificuldade de desenvolvimento em virtude do trânsito de veículos na faixa de areia. Em resposta, Marcela explicou que houve uma seca muito grande no município, o que comprometeu para a perda da vegetação nas dunas. Marcela ainda informou que, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, realiza a remoção com retorno ao mar, de areia de praia acumulada em residências, logradouros e vias públicas de Atafona, provenientes do processo de erosão costeira. A referida Secretaria ainda realizou verificação na orla da praia do Açu, onde constatou também a necessidade de remoção de areia de praia acumulada em alguns pontos, onde em virtude do motivo elencado, a Autorização Ambiental N° IN 000912, contempla os serviços de retirada de areia tanto da praia de Atafona, 2º Distrito de São João da Barra/RJ, quanto da praia do Açu, 5º Distrito de São João da Barra/RJ. A retirada de areia de praia ocorre mensalmente, sendo realizada na última quinta feira

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Munic
São João da Barra garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

de cada mês, podendo ocorrer fora da programação em caráter emergencial sempre que a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos é acionada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do município. Continuando, Marcela disse que após passar o período com grande incidência de ventos fortes, será realizado um trabalho de recomposição de vegetação nas dunas, para repor o que foi perdida devido ao período de seca. Marcela explicou, que as placas que são colocadas ao longo da orla referente à proibição do trânsito de veículos na faixa de areia, não são somente pela preservação das tartarugas marinhas, que fazem seus ninhos no litoral de São João da Barra/RJ, mas também são voltadas para a preservação de todo o ecossistema presentes. Carla expressou a necessidade de mais placas educativas ao longo da Orla da praia. Em resposta a Carla, Marcela informou que a Secretaria de Meio Ambiente vem colocando placas educativas, porém as mesmas são retiradas indevidamente pela população. Com a palavra, Victor perguntou se existe alguma iniciativa da Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ de uma nova delimitação entre o Município de São João da Barra e Campos dos Goytacazes, ou se existe alguma ação popular sobre a referida delimitação. Em resposta a Victor, Marcela disse que se existe algum processo em curso, ela desconhece e que a mesma realizou uma consulta, onde foi verificado que no passado o assunto já foi debatido na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - Alerj, mas que não foi adiante. Passada a palavra para Célio Vitor, o mesmo perguntou como está o andamento para que seja realizada a concessão de água e esgoto no município. Em resposta Célio, Marcela disse que no dia 03 de outubro de 2022 terá uma reunião junto à FGV para tratativas da assinatura do contrato. Célio ainda perguntou sobre a questão da Orla do Açu, uma vez que após uma visita em conjunto da Ama Açu e Secretaria de Meio Ambiente, Marcela fez uma colocação importante, de ser realizado um estudo para a uma possível elevação, que evitaria que a água fosse para a rua principal. Em resposta a Célio, Marcela disse estudos devem ser realizados e que a mesma anseia muito pela revitalização da Orla do Açu. A referida implantação é bem complexa, uma vez que o local tem influência do mar, e vários estudos complexos deveram ser realizados por uma equipe de especialista. Marcela disse que uma das prioridades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos é entregar o estudo de microdrenagem das principais ruas do Açu. Marcela explicou que no ano de 2021, parte do caminho de água foi realizada uma limpeza. Continuando, Marcela disse que foi detectado sacos de ossos obstruindo as manilhas e que as referidas manilhas, algumas que estavam quebradas, foram substituídas. Marcela ressaltou que hoje as manilhas estão desobstruídas e existe um monitoramento periódico para verificar se as mesmas não estão comprometidas. Ainda com a palavra, Marcela informou a todos que existem duas retroescavadeiras alugadas e dois caminhões basculantes, onde uma está sendo usada na retirada de areia da praia e a outra está na localidade de Sabonete, onde está sendo realizado os serviços de sistema de drenagem. Marcela complementou informando que existem manilhas estocadas para serem utilizados na hora que houver necessidade. Com a palavra, Elizabeth sugeriu a criação de um jornal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos para serem distribuídos à população, contendo informações referentes às atividades realizadas pela referida Secretaria. Com a palavra, Marcelo sugeriu um “pequeno jornal”, e que em São José Del Rei/MG, possui um “Jornal de Poste”, que possui uma autorização da Prefeitura e da Permissionária (Eletrobrás). O Jornal semanal é colado em alguns postes, principalmente próximo ao calçadão central e em pontos de ônibus. Em resposta Marcela, disse que será debatido mais afundo a proposta de criação do “jornal”. Passada a palavra para Victor, o mesmo disse que está buscando informações sobre o processo de Quixaba, e que existem artigos interessantes. Em resposta, Marcela disse que artigos são importantes para fundamentar e trazer justificativas para a elaboração de um processo jurídico. Marlene perguntou como está o andamento do Castra Móvel, uma vez que o número de cães está aumentando na localidade do Açu. Em resposta a Marlene, Marcela disse que está aguardando as eleições nacionais acabarem para que a Funasa possa emitir a ordem de fornecimento. Sem mais nada a acrescentar, Marcela encerrou a reunião. Tendo lavrada a ata que vai assinada por mim, Marcus Vinícius Córpas, secretário do CMMADS e pelo presidente do CMMADS Renata Leandro de Sousa Almeida.

Marcus Vinícius Córpas
Secretário do CMMADS

Renata Leandro de Sousa Almeida
Presidente

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Munic
São João da Barra garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

Obras

Alexandre Rosa Gomes

AVISO DE COTAÇÃO Nº 006/2022
Dispensa de Licitação Lei 14.133/2021
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 10 a 16 de novembro 2022 até as 17:59:59**", no âmbito do **processo administrativo nº 5038/2022**, estará recebendo via endereço eletrônico, compras@sjb.rj.gov.br, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVISÃO ESTRUTURAL DO ESCORAMENTO NA PASSARELA ESTAIADA SOBRE A LAGOA DE GRUSSAÍ**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br

O Termo de Referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:
https://saojoaodabarra-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263

São João da Barra/RJ, 09 de novembro de 2022.
Alexandre Rosa Gomes
Secretário Municipal de Obras e Serviços

AVISO DE COTAÇÃO Nº 007/2022
Dispensa de Licitação Lei 14.133/2021
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 11, 16 e 17 de novembro 2022 até as 17:59:59**", no âmbito do **processo administrativo nº 6000/2022**, estará recebendo via endereço eletrônico, compras@sjb.rj.gov.br, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA BASE E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO TOTEM DE BEM VINDO, EXCLUSO AS LETRAS E O CORAÇÃO ARTÍSTICO E PINTURA DOS MESMOS - BARCELOS 6° DISTRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br

O Termo de Referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:
https://saojoaodabarra-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263

São João da Barra/RJ, 11 de novembro de 2022.
Alexandre Rosa Gomes
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Procuradoria

Helder Rosa Freitas

AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2022
DISPENSA LEI 14.133/2021
Procuradoria Geral do Município

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Procuradoria Geral do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 10 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2022 até as 23:59:59**", no âmbito do **processo administrativo nº 5238/2022**, estará recebendo via endereço eletrônico, compras@sjb.rj.gov.br, cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA(IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM REDE E SCANNER PARA DOCUMENTOS), PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.** seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br

O Termo de Referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:
https://saojoaodabarra-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263

São João da Barra/RJ, 10 de novembro de 2022.
Helder Rosa Freitas
Procurador Geral do Município

Saúde

Arleny Valdés Arias

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Extrato do termo aditivo ao contrato nº 003/2022, relativo à modificação prorrogação de prazo, originada no **Processo Administrativo nº 2450/2022 OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTRA VELOCIDADE P/ INTERCONEXÃO DE SISTEMAS DE INTRANET DAS UNIDADES

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Munic São João da Barra garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONTRATANTE: Município de São João da Barra/RJ por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATADA: J. M. PAES SERVIÇOS - ME; CNPJ: 27.964.479/0001-32**;**
VALOR DO CONTRATO: R$ 204.821,10 (Duzentos e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e dez centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de contrato;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08021030118232043 — Secretaria de Saúde
07011236118262052 — Secretaria de Educação e Cultura
14020812218222064 — Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000;
FONTE: 18; 05 e 08 Ficha: 128, 152 e 26
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

São João da Barra, 14 de setembro de 2022.
Arleny Valdés Arias
Secretária Municipal de Saúde
Marcelo Roger Machado da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Angélica Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2795/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – 057/2022

Considerando que não houve a resposta ao pedido de impugnação apresentado, tempestivamente, pela empresa **ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA,** no prazo estabelecido no parágrafo 1°do art. 24 - Decreto Municipal 001/2020, assim como no parágrafo 1°do art. 24 - Decreto Federal 10.024/2019, que determina que a Administração Pública responda a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dessa, faz-se necessário a suspensão do aludido pregão eletrônico visando evitar possíveis alegações de nulidades no procedimento. Destaca-se que a falta de resposta dentro do prazo ocorreu em virtude da resposta parcial e tardia do setor técnico da Secretaria Municipal de Saúde, que visava trazer subsídios para a tomada de decisão.
Torna-se público que fica adiada "**SINE DIE**" a realização da sessão referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022**, cujo objeto trata do **Registro de preços para futura e eventual aquisição de tiras reagentes de medida de glicemia, compatíveis com aparelho ON CALL PLUS, para atendimento aos pacientes desta Secretaria Municipal de Saúde, que são atendidos nas Unidades de Saúde, demandas judiciais e pacientes cadastrados no Programa Hiperdia, conforme especificações constantes do termo de referência.**
Assim que for marcada nova data para realização da sessão do mencionado pregão, será publicado novo aviso.

São João da Barra, 11 de novembro de 2022.
Meiry Hellen de Andrade Amaral Almeida
Pregoeira

Segurança Pública

Anderson da Silva Campinho

AVISO DE COTAÇÃO Nº 009/2022
DISPENSA LEI 14.133/2021
Secretaria Municipal de Segurança Pública

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Segurança Publica, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 10, 11 e 16 de novembro de 2022 até as 16:59:59**", no âmbito do **processo administrativo nº 3790/2022**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA VIATURA GCM-04(VOYAGE 1.6 ANO 2019) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.,** seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.
Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br
O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:
https://saojoaodabarra-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263

São João da Barra/RJ, 10 de novembro de 2022.
Anderson da Silva Campinho
Secretário Municipal de Segurança Pública

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Munic São João da Barra garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br